

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Sra. Anadelia Divina Santos, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará, no valor de R\$ 65.280,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais.)
Belém, 24 de janeiro de 2022.
Anadelia Divina Santos
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.
SEDEME

Protocolo: 753234**DIÁRIA****Portaria Nº 008/2022 – BELÉM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES/ Matrícula:3254941/1/ Cargo: MOTORISTA/ Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/ Período: 15/01/2022 a 20/01/2022/ Diárias:5,5(cinco e meia) / Objetivo: Conduzir o Secretário Titular desta SEDEME, além de demais servidores, para representar o Governador em Agenda Pública na região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 753214**Portaria Nº 009/2022 – DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome:Ulysses Ferreira Gonçalves/Matrícula:nº 5946276/1/Cargo:Motociclista/Origem:Belém-PA/Destino: Igarapé Miri-PA/ Período:18/01/2022 a 18/01/2022/ Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME, a fim de participarem de reunião no Ministério Público, o qual irão representar o Secretário Titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 753251**Portaria Nº 010/2022 DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/ Matrícula:nº 57195771/2/Cargo:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:Igarapé-Miri – PA/Período:dia 18/01/2022/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Representar a secretaria junto a Sindpalma e o Ministério Público.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 753331**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 008/2022–GGA/ SEDEME Belém, 24 de janeiro de 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ARTHUR RUSSO SANTANA, identidade funcional nº 5908598/1, cargo de COORDENADOR, concedido através da Portaria nº 101/2021 – GGA/SEDEME, de 28/10/2021, publicada no DOE nº 34.753, de 29/10/2021, a partir de 24/01/2022 permanecendo saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 753535**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 012/2022 de 21/01/2022.**

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, para responder pelo cargo de Ouvidor, GEP-DAS.011.4, durante as férias do titular, ENOCK PEREIRA DOS SANTOS, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme processo nº 2022/7612. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 753243**Portaria Nº 013/2022 de 21/01/2022.**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GIL LEAN SILVA BORGES, para o Cargo de COORDENADOR REGIONAL – GEP DAS 011.3, em razão da exoneração a pedido, do servidor RODRIGO GALVÃO DA SILVA, a partir 03/01/2022, até ulterior deliberação, conforme processo nº 2022/58982. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 753245**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 001/2022 – JUCEPA.****Inexigibilidade nº 001/2022.**

PAE nº 2021/801002.

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023.

Valor anual de R\$ 1.426.142,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), contemplando a manutenção do Sistema REGIN® - Módulos existentes e novos, Aquisição e Instalação de novas Licenças de Uso do Módulo Instituição Municipal, Implantação das novas licenças nas Prefeituras, Garantia das Novas Licenças de Uso e das já adquiridas anteriormente pela JUCEPA, como também banco de Horas, com utilização sob demanda, para projeto e desenvolvimento de novas funcionalidades que a JUCEPA venha a reconhecer como importantes para o processo do Registro Mercantil e necessidades específicas de integração entre as Instituições ou com os Sistemas da própria JUCEPA, visando atingir a integração da Junta Comercial, Receita Federal, SEFA/PA, Corpo de Bombeiros, ANVISA, Meio Ambiente e as 144 Prefeituras Municipais do Estado do Pará, no processo de registro e legalização dos empresários e pessoas jurídicas no Estado do Pará, atendendo a lei nº 11.598/2007 que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Contratado: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.558/0001-90.

Endereço: Avenida Das Américas, 700, Bloco. 08, Loja

306 E, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, Rio de Janeiro – RJ.

Orçamento: 72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia e Inform e Comunicação - PJ Fonte: 0261/0661 Recursos da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008283C.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira–

Presidente da JUCEPA

Protocolo: 753319**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato Nº: 014/2020 – JUCEPA.****PAE Nº 2021/993570**

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 24/01/2022.

Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2023.

Valor total estimado anual: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% AO VALOR DO CONTRATO 1.1 De acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, o contrato pode ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento). Dessa forma, aumenta-se em 25,00 % (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 14/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO 2.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2020, por 12 (doze) meses no período de 04/04/2022 a 03/04/2023. 2.2 O valor mensal do contrato será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o valor anual será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa Chaco, Nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA

Orçamento:

72201.23.131.1508.8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública Natureza da Despesa: 339139.00 Outros Serv de Terceiros - PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008233C

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 753248**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Portaria Nº04/2022, GAB/IMETROPARÁ, 20 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO, matrícula nº 027, ocupante do cargo de Metrologista, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 01/07/2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de janeiro de 2022.

Rafaela Barata Chaves/Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 753509